LIDO NA SESSÃO DIA 15/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 1º DEABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal João Edécio Graef e Dirceu Fiorin, referente ao Exercício de 2021.

Art. 1º. As Contas Públicas do Município de Independência, referente ao Exercício de 2021, sob a responsabilidade do João Edécio Graef, - Parecer favorável com ressalvas. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor Dirceu Fiorim – Parecer Favorável. Inexistência de falhas, são consideradas aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS nº 22.033, de 21 de junho de 2023.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul mencionado no caput deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Francisco Borges Farias, Independência/RS, 1º de abril de 2024.

Henrique Luis Gresele Szareski
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
Votos a Favor: 05
Votos Contra: 0
Abstenção :
Sala das Sessões 15/04/24
Presidente

Projetos Baixados. Comissão de:
- [x] Legislação Justiça e Redação
- [x] Orçamento e Finanças
- [] Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Esporte
- [] Obras e Serviços Públicos
- [] Seguridade Social
- [] Planejamento Ambiental, Urbano, Rural e Agricultura
- [] Comissão de Investigação, Processante e de Ética Parlamentar

Em 03/04/24
Presidente

Rua Senador Pinheiro, 1348 Independência RS – 98915000 Fone/fax: (55) 3539-1295 e-mail: câmara@independencia.rs.gov.br

Digitalizado com CamScanner